



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI Nº 1.257 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

“Abertura de crédito especial na contadoria da Prefeitura na importância de R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)”.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarabai, APROVOU e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, um CRÉDITO ESPECIAL, na importância de R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Funcional Programática 08.244.0004.1.007.000 – Investimento na Assistência Social Geral, Dotação 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O crédito constante neste artigo, será para execução das Obras de Construção do Prédio para sede do Projeto **ESPAÇO AMIGO**, com área de 358,93 m².

ARTIGO 2º - Fica o Setor Contábil autorizado a incluir esta obra nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária “LDO”, e Plano Plurianual de Investimento “PPA”.

ARTIGO 3º - O presente crédito, será coberto com recursos recebidos do BANCO REAL E SANTANDER na importância de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), o restante, no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL